



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL N.º 01/2025-PROPI/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
A DISTÂNCIA**

**- 2025 -**

**CONCORRÊNCIA**

<b>POLO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>
Polo Canguaretama	Especialização em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica	0,67
Polo Grossos	Especialização em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica	0,27
Polo João Câmara	Especialização em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica	0,60
Polo Martins	Especialização em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica	0,73
Polo Mossoró	Especialização em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica	0,82
Polo Natal	Especialização em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica	2,2

Em observância ao item 20 do Edital 01/2025, informamos que os Polos Canguaretama, Grossos, João Câmara, Martins e Mossoró, o número de inscritos habilitados/concorrentes foi igual ou inferior ao número de vagas ofertadas. Dessa forma, todos os candidatos inscritos nesses polos estão aptos à matrícula, cujo período tem início na data especificada no Anexo I do Edital 01/2025 – PROPI/IFRN.

Natal/RN, 22 de abril de 2025.

**Vinicius Carvalho Pinto  
Coordenador de Acesso Discente em Exercício**